



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Nos termos do art. 15, §1º, da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, e em conformidade com os princípios do planejamento orçamentário da administração pública, DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas da Universidade Federal do Piauí - UFPI, que a despesa referente à contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços no Campus Amílcar Ferreira Sobral e Colégio Técnico de Floriano, Floriano-PI, no valor estimado de R\$ 6.229.240,18 (seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais e dezoito centavos) para o período de 24 meses, está **devidamente compatibilizada com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) vigente** da Universidade Federal do Piauí, e integra os programas governamentais nela previstos.

Declaro, ainda, que a execução da referida despesa observa os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência, não comprometendo os limites de gasto definidos na legislação fiscal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para os devidos fins.

Teresina – PI, 12 de Junho de 2025.

LARISSA NAIANA
MENDES DE
SOUSA:0085427934
2

Assinado de forma digital por
LARISSA NAIANA MENDES DE
SOUSA:00854279342
Dados: 2025.06.12 11:25:35
-03'00'

LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
PRO-REITO(A)
Matrícula: 1638174